

DECRETO No...: 0.604/97

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1997.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N. 263/96 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Fica suplementada a dotacao orcamentaria abaixo, nos termos e valor que se segue:

SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
AGRICULTURA

FICHA 094 PROMOCAO E EXTENSAO RURAL  
EXTENSAO RURAL

00701.04181112.021 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE AGRIC.M.A.  
3.1.1.3.00 OBRIGACOES PATRONAIS

3.000,00

ARTIGO 2o - O recurso para suplementacao do artigo anterior sera proveniente de anulacao de parte da dotacao que se segue:

SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
RESERVA DE CONTINGENCIA

FICHA 129 RESERVA DE CONTINGENCIA  
RESERVA DE CONTINGENCIA

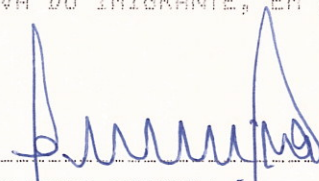
00901.99999999.014 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.0.0.0.00 RESERVA DE CONTINGENCIA

3.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 22 DE ABRIL DE 1997.

  
-----  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL